



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 174 DE 29 DE MAIO DE 2023.**

**"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| <b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>       |                                 |                  |
|--|---------------------------------|------------------|
| <b>Dotação Orçamentária</b>                      | <b>Descrição</b>                | <b>Valor R\$</b> |
| 03.0301.10.301.0114.2961.339039.102              | Manut. da Secretaria de Saúde   | 58.000,00        |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339040.107              | Assist. Hospitalar Ambulatorial | 7.000,00         |
| <b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b> |                                 | <b>65.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** da seguinte dotação orçamentária.

| <b>Redução – Anulação de Dotação</b>       |                                 |                  |
|--|---------------------------------|------------------|
| <b>Dotação Orçamentária</b>                | <b>Descrição</b>                | <b>Valor R\$</b> |
| 03.0301.10.301.0114.2961.339048.102        | Manut. da Secretaria de Saúde   | 58.000,00        |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339092.107        | Assist. Hospitalar Ambulatorial | 7.000,00         |
| <b>Total Redução – Anulação de Dotação</b> |                                 | <b>65.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, em 29 de maio de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal